

[Homologado em 05/03/2024, DODF nº 45, de 06/03/2024, pag. 46.](#)  
[Portaria nº 211, de 05/03/2024, DODF nº 45, de 06/03/2024, pag. 45.](#)

PARECER Nº 46/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00141425/2022-01

Interessado: **Colégio Caminhando com Êxito**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio Caminhando com Êxito; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 13 de junho de 2022, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, do Colégio Caminhando com Êxito, situado na QNM 29, Área Especial "A", Ceilândia, Brasília – Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Êxito Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.639.466/0001-09, com sede no mesmo endereço.

O Colégio Caminhando com Êxito foi credenciado, inicialmente, por meio da Portaria nº 186/SEEDF, de 19 de julho de 2013, com base no Parecer nº 126/2013-CEDF, para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

A instituição educacional está recredenciada até 31 de dezembro de 2027, por meio da Portaria nº 205/SEEDF, de 17 de junho de 2019, com base no Parecer nº 132/2019-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

## II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

Os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da legislação em vigor.

### **Da Proposta Pedagógica**

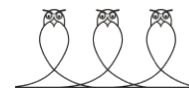
A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:

#### 1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, organizadas em jornadas parcial e integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

Educação Infantil:

Creche:



- ☒ Creche I - crianças de 2 anos de idade.
- ☒ Creche II - crianças de 3 anos de idade.

Pré-Escola:

- ☒ Pré-Escola I - crianças de 4 anos de idade.
- ☒ Pré-Escola II - crianças de 5 anos de idade.

Ensino Fundamental: do 1º ao 5º ano.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências e os com altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, a aplicação e o desenvolvimento do Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no contraturno das aulas.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e Língua Inglesa. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O currículo da instituição, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

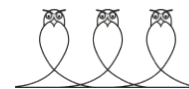
Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

## 2. Avaliação

O Colégio Caminhando com Êxito entende que a avaliação do aproveitamento escolar expressa em que medida os objetivos educacionais são alcançados, considerando os aspectos físico, intelectual, emocional e social do estudante, bem como do desenvolvimento cognitivo e de habilidades psicomotoras, dentre outros.

Da avaliação da Educação Infantil, destaca-se:

Na educação infantil, os alunos são acompanhados durante o cotidiano, por meio de observação do professor, que considera o desenvolvimento individual de cada criança durante as atividades realizadas em sala de aula, em atividades orientadas fora de sala de aula, nos jogos e nas brincadeiras, no uso da comunicação e linguagem, em atividades de coordenação motora, em interações com o grupo. Para acompanhamento



do desenvolvimento da criança, o professor elabora uma ficha de avaliação observando os aspectos:

- Socioemocionais;
- Físicos-motores.

No Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, a avaliação do aproveitamento escolar compreende a verificação do rendimento escolar, sendo realizada por meio da observação sistemática do estudante, exercícios, trabalhos de pesquisa, atividades individuais e em grupo, tarefas a serem executadas em casa e demais atividades de cunho pedagógico, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Não ocorre a retenção do estudante nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

No 4º e no 5º ano, são aplicados, no mínimo, dois instrumentos avaliativos por bimestre em cada componente curricular. A nota final do aluno, em cada componente curricular, é obtida por meio do cálculo da média aritmética simples dos resultados dos quatro bimestres.

### 3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem para o Ensino Fundamental, os quais se destinam ao atendimento de alunos com aproveitamento insuficiente, considerando observação e registros do processo de ensino e de aprendizagem, sob a responsabilidade do professor, sendo oferecida de opção contínua, semestral e final.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 132 artigos e 53 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

Destaca-se no documento:

Art. 16. O trabalho de um professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental é multifacetado e envolve diversas responsabilidades importantes sendo:

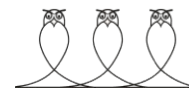
I - planejamento de atividades pedagógicas: desenvolver e implementar planos de aula que estimulem o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico das crianças;

II - observação e avaliação: monitorar o progresso individual de cada criança, observando seu comportamento, habilidades e necessidades específicas, e usar essas observações para adaptar o ensino conforme necessário;

III -promoção da interação social: criar um ambiente inclusivo e colaborativo que promova a interação entre as crianças, incentivando a construção de habilidades sociais e emocionais;

IV -comunicação com pais e responsáveis: manter uma comunicação aberta e regular com os pais, compartilhando informações sobre o desenvolvimento das crianças, eventos escolares e estratégias para apoiar a aprendizagem em casa;

V -cuidados com a segurança e bem-estar: garantir a segurança física e emocional das crianças, supervisionando atentamente durante as atividades e cuidando do ambiente para criar um espaço seguro e acolhedor. [...]



### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica, inclusive as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer, do Colégio Caminhando com Êxito, situado na QNM 29, Área Especial “A”, Ceilândia, Brasília – Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Êxito Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.639.466/0001-09, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no art. 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, de que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

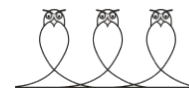
É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
**Conselheiro-Relator**

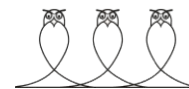
Aprovado na CEB  
em 27/2/2024.

**ELIANA MOYSÉS MUSSI**  
**Presidente da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



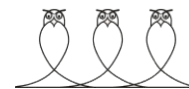
**ANEXO I DO PARECER N° 46/2024-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Instituição Educacional: Colégio Caminhando com Êxito					
Etapa: Educação Infantil					
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos					
Regime: Anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche I	Creche II	Pré- Escola I	Pré-Escola II
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (horas)</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)</b>		<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial: matutino - 7h30 às 11h30/ vespertino: 13h30 às 17h30 - Integral: 7h30 às 17h30					
2. Os horários do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



**ANEXO II DO PARECER Nº 46/2024-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional: Colégio Caminhando com Êxito</b>						
<b>Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano</b>						
<b>Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos</b>						
<b>Regime: Anual</b>						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL-JORNADA PARCIAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL-JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL-JORNADA INTEGRAL</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL-JORNADA INTEGRAL (horas)</b>		<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial : Matutino: 7h30 às 11h45 Vespertino: 13h30 às 17h45 Integral: 7h30 às 17h45						
2. Duração do módulo-aula: 60 minutos						
3. Duração do intervalo: 15 minutos						
4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% da carga horária anual.						
6. No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais.						



### PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

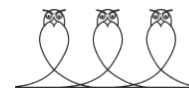
<b>Tema</b>	<b>Dança Contemporânea</b>
<b>Público-alvo</b>	Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
<b>Duração</b>	1 vez por semana
<b>Carga- horária</b>	Anos iniciais – 160h
<b>Objetivo Geral</b>	Conhecer e praticar Danças Contemporâneas
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Linguagens Ciências Humanas
<b>Eletividades</b>	O estudante poderá optar por qual perfil e estilo de dança desejar cursar

<b>Tema</b>	<b>Alimentação Saudável</b>
<b>Público-alvo</b>	Turmas 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
<b>Duração</b>	1 vez por semana 4 horas de duração
<b>Carga- horária</b>	Anos iniciais 160h
<b>Objetivo Geral</b>	Trabalhar o conceito e a prática de uma alimentação saudável
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Ciências Humanas Ciências da Natureza  Nutrição
<b>Eletividade</b>	Os alunos poderão escolher participar de aulas expositivas ou das oficinas de cozinha experimental.

<b>Tema</b>	<b>Artes Marciais</b>
<b>Público-alvo</b>	Ensino Fundamental
<b>Duração</b>	1 vez por semana
<b>Carga- horária</b>	Anos iniciais – jornada parcial: 160h
<b>Objetivo Geral</b>	Conhecer e praticar Artes Marciais
<b>Áreas do conhecimento e Componentes curriculares</b>	Linguagens Educação Física Arte
<b>Eletividade</b>	O aluno pode optar por diversas atividades com orientações do professor sobre o estilo de atividades da Arte Marcial

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
----------------------------------	------------------------------



Literatura	1h
Artes Marciais	1h
Dança Contemporânea	1h
Alimentação Saudável	1h